

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI DE VEREADOR 213/2021

Analisado o processo epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Anexamos Parecer 22.542/2021 do IGAM, ao qual nos filiamos, opinando que o Projeto possui os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tornando-se viável juridicamente.

Rio Grande-RS, 13 de setembro de 2021.

Lucas Fernandes Pompeu

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal do Rio